



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ATO PGJ – Nº 155/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo a deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na Sessão Ordinária de nº 1.005, realizada em 06 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de FRANCISCO SANTOS, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de IPIRANGA DO PIAUÍ, de 1ª entrância.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 03 de novembro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça